



Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(*) Publicada no DOETC/MS nº 1937, de 18 de janeiro de 2019, págs. 1 e 2

PORTARIA TC/MS N.º 05/2019

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 4.677, de 28 de maio de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 4.677, de 28 de maio de 2015, c.c. o art. 4º, do Regulamento Organizacional, aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, cargos de provimento em comissão, criados pela Lei nº 4.677, de 28 de maio de 2015, considerando os valores do vencimento de três cargos de Assessor de Conselheiro, símbolo TCAS-203, e o saldo financeiro de transformações de cargos dessa natureza, apurado em 31 de dezembro de 2018, em um cargo de Assessor Administrativo I, símbolo TCAS-204, e nove cargos de Assessor de Gabinete, símbolo TCAS-205.

Parágrafo único. Os cargos transformados ficarão vinculados ao Anexo I da Resolução nº 84, de 5 de setembro de 2018, para lotação em unidades organizacionais identificadas nesse anexo.

Art. 2º Os quantitativos dos cargos em comissão com as denominações alteradas pelos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 84, de 5 de setembro de 2018, passam a corresponder a sete de Coordenador de Inspeção, símbolo TCAS-203, sete de Assessor de Inspeção, símbolo TCAS-203, e quatorze de Assessor Administrativo, símbolo TCAS-203.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TC/MS N° 226/2018, de 21 de setembro de 2018, publicada no DO/TCE nº 1868, de 27 de setembro de 2018.

Campo Grande – MS, 11 de janeiro de 2019.

Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES
Presidente